



# Federação Mineira de Automobilismo

CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO MINEIRO - CTDM

Rua Grão Mogol, 800 - Sala 102 - Sion - Cep.: 30.310-010 - Belo Horizonte - MG - Fone/Fax: (31) 3284-0079

## REGULAMENTO DO "RANKING" DOS PILOTOS MINEIROS 2002

### ADENDO 01

**Artigo 1º - NOVA REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO - PERÍODO:** O período considerado para a computação dos pontos abrangerá todas as provas oficiais em que os pilotos portadores da Cédula Desportiva Nacional emitida através da FMA, com validade para o ano em curso tiverem participado, sejam elas realizadas no estado de Minas Gerais, no Brasil e/ou em outros países, durante o ano de 2002.

**Parágrafo único:** Os pilotos residentes no estado da Bahia, que requererem suas cédulas desportivas nacionais através da FMA, não poderão participar do Ranking dos pilotos mineiros.

**Artigo 2º - NOVA REDAÇÃO DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 3º DO REGULAMENTO:** O ranqueamento será elaborado por categoria oficial dentro de cada modalidade. A divulgação será feita pela classificação geral e pelas categorias.

**Artigo 3º - NOVA REDAÇÃO DO ARTIGO 14 DO REGULAMENTO - COMPROVAÇÃO:** Para fazer jus à pontuação obtida em provas realizadas fora do estado de Minas Gerais ou em outros países, os pilotos deverão enviar à FMA, via fax, correio ou e-mail, os resultados oficiais, de modo que possa ser procedida a computação dos mesmos. O prazo para essa comprovação será de 30 dias após a realização da prova. Findo esse prazo, o piloto perderá o direito aos pontos obtidos.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2002.

Conselho Técnico Desportivo Mineiro  
Antônio Manoel dos Santos